



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50.

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 117-C/76, de 9 de Fevereiro, que introduz alguns ajustamentos nas disposições legais reguladoras do conselho administrativo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo de Marrocos depositado o instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a Coberto das Cadernetas TIR.

Ministério do Comércio Interno:

Despacho ministerial:

Determina a realização de uma sindicância a toda a actividade da Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau e a suspensão de todos os membros da sua direcção.

Ministério da Comunicação Social:

Decreto-Lei n.º 189/75:

Aprova o Estatuto da Empresa Pública Radiotelevisão Portuguesa, E. P.

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 241, de 17 de Outubro de 1975, inserindo o seguinte:

Presidência da República:

Decreto n.º 585-B/75:

Nomeia vários Secretários de Estado.

Decreto n.º 585-C/75:

Nomeia vários Secretários de Estado.

Rectificação:

Ao Decreto n.º 536-B/75, de 26 de Setembro.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do

Decreto-Lei n.º 117-C/76, publicado pelo Ministério das Obras Públicas no suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 33, de 9 de Fevereiro de 1976, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 7.º, onde se lê: «... alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 566/72, de 26 de Dezembro; ...», deve ler-se: «... alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 556/72, de 26 de Dezembro; ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 1 de Março de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do secretário-geral das Nações Unidas, o Governo de Marrocos depositou, em 10 de Outubro de 1975, o instrumento de adesão à Convenção Aduaneira Relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a Coberto das Cadernetas TIR (Convenção TIR), celebrada em Genebra, em 15 de Janeiro de 1959.

A referida Convenção entrou em vigor para aquele país em 8 de Janeiro de 1976.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 10 de Fevereiro de 1976. — O Adjunto do Director-Geral, *Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO INTERNO

Gabinete do Ministro

Despacho ministerial

De acordo com a proposta do Secretário de Estado do Comércio Alimentar, determino:

a) A imediata realização de uma sindicância a toda a actividade da Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau;